



Edital de Notificação 013/2024

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

Autuado	Processo	Auto de constatação	Despacho Penalidade
PERCI ERBE	142/2021	1228/2024	-

Bombinhas, 08 de Julho 2024



Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente